

DATA DA LEITURA:	24/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG								
CODIGO	ID 5679	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº FMS0080/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024								
ABERTURA	04/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + BULA/REG, VIA SISTEMA, PRAZO 1H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
7.20.3	CONTRATO SOCIAL	X			7.18.5	Para os medicamentos listados nos convênios do Confaz (ICMS nº 87/2002 e demais convênios), além do desconto CAP, deverá haver desoneração do ICMS;	PROPOSTA				
7.20.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	CÓDIGO	PROPOSTA				
7.20.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 12.1	GARANTIA CONTRATUAL: 3%	CONTRATO				
7.21.1	CNPJ. Cod: 6	X			7.12	AMOSTRAS	PODERÁ				
7.21.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL					
7.21.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
7.21.3	CERT. FEDERAL	X			5.4.3.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
7.21.6	CERT. ESTADUAL	X			5.4.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM DO PRODUTO	PROPOSTA				
7.21.6	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
7.21.6	CERT. MUNICIPAL	X			7.23.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
7.21.2	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
7.21.2	CIM	X			7.23.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO				
7.21.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			7.23.1.1	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO					
7.21.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ( )					
7.21.5	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
7.22.3 (2022/2023)	BALANÇO	X			5.4.3.2 / 5.5.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
x	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
7.22.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 13.3.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
7.23.2.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
7.23.2.1	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.4.7	BULA	VENCEDOR	X			
7.23.2.1	AFE COMUM - ANVISA	X			6.20.1. / 7.9	PLANILHA DE CUSTOS/EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
7.23.2.1	AFE COMUM - DOU	X			7.18.1	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA				
7.23.2.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.18.2	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
7.23.2.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTÓCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
7.23.2.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.3. Preencher os campos obrigatórios: "Valor Unitário", "Valor Total", "Modelo", "Marca/Fabricante" e "Descrição detalhada do item". 5.3.1 - O "Valor Total" por item/ote será aquele decorrente do resultado do cálculo "Valor Unitário" X "Quantidade", a ser conferido pela licitante em conformidade com o Anexo II, e que será objeto da disputa de lances; 5.3.3 - Sob pena de desclassificação, a marca (quando for o caso) apresentada na Proposta Eletrônica deve ser a mesma apresentada na proposta formal.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
7.23.2.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.17 - Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. é indicio de inexistência das propostas valores inferiores a 50%. 8.1 - O julgamento do presente certame se dará pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. Valor do Intervalo de Lances (R\$): 0,0100					
7.23.2.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
7.23.2.3	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.4 - A proposta formal, a ser encaminhada pela licitante arrematante, após o término da disputa de lances, deverá ser elaborada conforme condições fixadas no Edital Padrão e seus Anexos, devendo conter ainda: 5.4.1 - Razão social, endereço completo, endereço eletrônico (se houver), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da licitante (se houver), número do processo, número do pregão e referência do lote; 5.4.2. O valor global de cada item/lote deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado na disputa de lances. 6.20 - Ao final do prazo acima, o pregoeiro solicitará ao(s) arrematante(s) declarado(s) em cada lote/item que, no prazo de 1 (uma) hora, prorrogável por igual período, envie(m) a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação. 6.20.1 - A proposta compreende, conforme o caso: planilha de composição de custos, folders					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU				7.22.3.1		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO DO CONTADOR				
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
7.22.3.2.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7 - Será desclassificada a proposta que: 7.7.1 - Contiver vícios insanáveis; 7.7.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 7.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável. 7.7.6 - Na verificação da conformidade das propostas, o pregoeiro deverá solicitar parecer técnico do setor demandante do objeto deste certame, e poderá desclassificá-las quando ele for desfavorável, levando-se em consideração o atendimento a todas as exigências técnicas estabelecidas neste Edital				
	BOMBEIROS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.3.3 - Os lotes 02, 15, 17, 19, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 37, 39, 42, 46, 49, 53, 58, 60 e 62 - Cota Principal (CP), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total; 3.3.5 - Os lotes 01, 04 a 14, 25, 36, 41, 44 e 45, 48, 51 e 52, 55 a 57 - Para Ampla Participação (AP).				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					TEL.: (31) 3512-3147; e-mail cplsauade@betim.mg.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				